



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:04.029.513/0001/86	
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:ESTRADA DOS MACIEL,S/Nº- 1º DISTRITO			
BAIRRO: AVIAÇÃO	CIDADE:CAÇAPAVA DO SUL	U.F:RS	CEP:96570-000
TELEFONE: (55)3281-5060 ou 999662947	E-AMAIL:abacacapavadosul@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS		CPF:00188331018	
PERÍODO DE MANDATO: 18.09.2018 à 18.09.2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP 1085495586	CARGO:PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO, 762 CENTRO		CEP:96570-000	

Emenda 63/2022 VEREADOR: LUIS FERNANDO TORRES

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: " Reconstrução das dependências da Instituição Banco da Amizade :Pavilhão para eventos	PRAZO DE EXECUÇÃO 4 MESES	
	INICIO	TERMINO
	ABRIL	SETEMBRO
PÚBLICO ALVO: População caçapavana cadastrada na Associação Banco da Amizade		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Banco da Amizade atua no atendimento de famílias e indivíduos cadastrados em situação de vulnerabilidade social e econômica, sendo até a presente data, 1044 famílias cadastradas. Estas famílias apresentam privação ou ausência de renda, vivendo situações de discriminação etária, étnica, racial e econômica. Os serviços ofertados na organização são reconhecidos por sua utilidade pública desde março de 1986, quando assumimos o compromisso social com as famílias em vulnerabilidade (social, econômica e pessoal) parte dessas

As pessoas residem próximo a localização da sede, que fica na região sudeste do município, composta por área parte dela urbana e rural. Na entidade são ofertados os seguintes serviços: apoio com material escolar, alimentos, auxílio na vestimenta, durante todas as estações do ano, além de participarem de oficinas profissionalizantes voltadas a ação de renda e oportunidade de emprego. São ofertados ainda serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e exames laboratoriais. Em média durante o ano são atendidas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas de várias idades. Por ser um importante colaborador das políticas públicas da assistência social, a Associação atende aqueles que estão cadastrados no sistema informatizado da entidade e muitos destes também são atendidos por programas governamentais, mas que contam com o suporte do Banco da Amizade para lidar com as suas necessidades básicas diárias, diante de um momento em que o desemprego, a falta de melhores oportunidades dificultam as condições de muitas famílias. No ano de 2022 a Associação agendou 26 consultas médicas, 3 dentistas, entregou 19 enxovais para gestantes, distribuiu mais de 50 cestas básicas, entregou 250 kits de material escolar além de atender a 620 famílias com entrega de roupas de inverno e 580 com roupas de verão e calçados. Entregamos também 166 conjuntos de roupas de cama e cobertores, e montamos 180 kits de brinquedos para o Natal. Trabalhando com todos os cuidados possíveis e obedecendo todos os protocolos estabelecidos pela secretaria da Saúde com o auxílio da presidente e sua vice além de mais 25 voluntárias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O recurso destinado através da emenda proposta tem como objetivo a reconstrução das dependências da instituição Banco da Amizade, A estrutura do pavilhão de madeira está oferecendo riscos aos usuários, uma parte já caiu. Essa estrutura é de muita utilidade principalmente nos dias das festividades onde se concentra um número muito grande de pessoas e também é onde se monta os brinquedos para as crianças. Fica claro o papel do Poder Público tendo a obrigação de apoio financeiro a esta entidade, pelo importante papel que a mesma presta a comunidade do nosso município. A necessidade da manutenção das dependências da instituição Banco da Amizade, agora com a reconstrução do pavilhão para eventos, tem como objetivo geral a preservação, manutenção e segurança da estrutura física, pois ali são feitos atendimentos aos grupos familiares cadastrados, neste local também são ministrados cursos profissionalizantes visando a independência financeira, para isto precisamos manter a segurança e bem estar das pessoas ali envolvidas.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Encontrar o responsável pela obra.
- b) Realizar a lista de materiais com necessários.
- c) Realizar a pesquisa de orçamentos
- d) Desenvolver a compra dos materiais e dar início a obra

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Avaliação do terreno
- a.2) Marcar as medições da obra
- b.1) Realizar listagem dos materiais necessários para a obra.
- b.2) Realizar os orçamentos dos devidos materiais.
- c.1) Providenciar a compra dos materiais.
- c.2) Dar início a obra.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:
A execução das tarefas terá o seguinte cronograma:

ABRIL- Contratar o responsável pela obra.
 Realizar listagem, orçamentos e compras dos materiais.
 MAIO A JULHO- Dar início a obra
 Prestação de contas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Contratar o responsável pela obra, fazer a lista de materiais, pegar os orçamentos, realizar as compras e dar início a obra

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:
 Construção do novo pavilhão de eventos da Associação Banco da Amizade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
 Relatórios, fotos e filmagens da obra.
 Notas fiscais no encerramento para prestação de contas ao financeiro.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1	1	Avaliação das necessidades
	2	Providenciar obra e pela lista de compras.
2	1	Realizar listagem de materiais necessários para a obra.
	2	Realizar os orçamentos dos devidos materiais.
3	1	Providenciar a compra dos materiais.
	2	Dar início a obra e finalizar a obra

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	AVALIAÇÃO	Providenciar a lista dos materiais	AVALIAÇÃO	1	ABRIL	SETEMBRO
2	ORÇAMENTOS	realizar orçamentos de serviços e materiais	COTAÇÕES	3	ABRIL	SETEMBRO
3	EXECUÇÃO	compras	OBRA	1	ABRIL	SETEMBRO

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00

40


TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2,3	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
	CONCRETO PARA CONCRETAGEM DOS PILARES		
	TERÇAS METÁLICAS GALVANIZADAS		
	TELHAS NA COR NATURAL		
	MÃO DE OBRA		
	TOTAL		20.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ (30) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

41
ll

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023
JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PRESIDENTE

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 26/04/23
Local e Data

Jocelane Soares
Organização da Sociedade Civil

63
tl



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:04.029.513/0001/86	
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:ESTRADA DOS MACIEL,S/Nº- 1º DISTRITO			
BAIRRO: AVIAÇÃO	CIDADE:CAÇAPAVA DO SUL	U.F:RS	CEP:96570-000
TELEFONE: (55)3281-5060 ou 999662947	E-MAIL:abacacapavadosul@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS		CPF:00188331018	
PERÍODO DE MANDATO: 18.09.2018 à 18.09.2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP 1085495586	CARGO:PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO, 762 CENTRO		CEP:96570-000	

Emenda 69/2022 VEREADOR: MARCO AURÉLIO

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: " Reconstrução das dependências da Instituição Banco da Amizade :Pavilhão para eventos	PRAZO DE EXECUÇÃO 4 MESES	
	INICIO	TERMINO
	ABRIL	SETEMBRO

PÚBLICO ALVO:
População caçapavana cadastrada na Associação Banco da Amizade

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Banco da Amizade atua no atendimento de famílias e indivíduos cadastrados em situação de vulnerabilidade social e econômica, sendo até a presente data, 1044 famílias cadastradas. Estas famílias apresentam privação ou ausência de renda, vivendo situações de discriminação étnica, racial e econômica. Os serviços ofertados na organização são reconhecidos por sua utilidade pública desde março de 1986, quando assumimos o compromisso social com as famílias em vulnerabilidade (social, econômica e pessoal) parte dessas

As pessoas residem próximo a localização da sede, que fica na região sudeste do município, composta por área parte urbana e rural. Na entidade são ofertados os seguintes serviços: apoio com material escolar, alimentos, auxílio na vestimenta, durante todas as estações do ano, além de participarem de oficinas profissionalizantes voltadas a ação de renda e oportunidade de emprego. São ofertados ainda serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e exames laboratoriais. Em média durante o ano são atendidas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas de várias idades. Por ser um importante colaborador das políticas públicas da assistência social, a Associação atende aqueles que estão cadastrados no sistema informatizado da entidade e muitos destes também são atendidos por programas governamentais, mas que contam com o suporte do Banco da Amizade para lidar com as suas necessidades básicas diárias, diante de um momento em que o desemprego, a falta de melhores oportunidades dificultam as condições de muitas famílias. No ano de 2022 a Associação agendou 26 consultas médicas, 3 dentistas, entregou 19 enxovais para gestantes, distribuiu mais de 50 cestas básicas, entregou 250 kits de material escolar além de atender a 620 famílias com entrega de roupas de inverno e 580 com roupas de verão e calçados. Entregamos também 166 conjuntos de roupas de cama e cobertores, e montamos 180 kits de brinquedos para o Natal. Trabalhando com todos os cuidados possíveis e obedecendo todos os protocolos estabelecidos pela secretaria da Saúde com o auxílio da presidente e sua vice além de mais 25 voluntárias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O recurso destinado através da emenda proposta será utilizado para a compra do material pré-moldado para a reconstrução do pavilhão de eventos que tem como objetivo a reconstrução das dependências da instituição Banco da Amizade,

A estrutura do pavilhão de madeira está oferecendo riscos aos usuários, uma parte já caiu. Essa estrutura é de muita utilidade principalmente nos dias das festividades onde se concentra um número muito grande de pessoas e também é onde se monta os brinquedos para as crianças. Fica claro o papel do Poder Público tendo a obrigação de apoio financeiro a esta entidade, pelo importante papel que a mesma presta a comunidade do nosso município.

A necessidade da manutenção das dependências da instituição Banco da Amizade, agora com a reconstrução do pavilhão para eventos, tem como objetivo geral a preservação, manutenção e segurança da estrutura física, pois ali são feitos atendimentos aos grupos familiares cadastrados, neste local também são ministrados cursos profissionalizantes visando a independência financeira, para isto precisamos manter a segurança e bem estar das pessoas ali envolvidas.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Encontrar o responsável pela obra.
- b) Realizar a lista de materiais com necessários.
- c) Realizar a pesquisa de orçamentos
- d) Desenvolver a compra dos materiais e dar início a obra

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Avaliação do terreno
- a.2) Marcar as medições da obra
- b.1) Realizar listagem dos materiais necessários para a obra.
- b.2) Realizar os orçamentos dos devidos materiais.
- c.1) Providenciar a compra dos materiais.
- c.2) Dar início a obra.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:
 A execução das tarefas terá o seguinte cronograma:
ABRIL- Contratar o responsável pela obra.
 Realizar listagem, orçamentos e compras dos materiais.
MAIO A JULHO- Dar início a obra
 Prestação de contas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:
 Contratar o responsável pela obra, fazer a lista de materiais, pegar os orçamentos, realizar as compras e dar início a obra

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:
 Construção do novo pavilhão de eventos da Associação Banco da Amizade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
 Relatórios, fotos e filmagens da obra.
 otas fiscais no encerramento para prestação de contas ao financeiro.

5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Contratar responsável pela obra	1 Avaliação das necessidades
	2 Providenciar obra e pela lista de compras.
2 Realizar a pesquisa de orçamentos	1 Realizar listagem de materiais necessários para a obra.
	2 Realizar os orçamentos dos devidos materiais.
3 Promover a compra dos materiais	1 Providenciar a compra dos materiais.
	2 Dar início a obra e finalizar a obra

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	AVALIAÇÃO	Providenciar a lista dos materiais	AVALIAÇÃO	1	ABRIL	SETEMBRO
2	ORÇAMENTOS	realizar orçamentos de serviços e materiais	COTAÇÃO S	3	ABRIL	SETEMBRO
3	EXECUÇÃO	compras	OBRA	1	ABRIL	SETEMBRO

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20000,00	20000,00	20000,00

66
td

CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20000,00	20000,00	20000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	20.000,00					
1,2,3						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
	ESTRUTURA PRÉ- MOLDADA COM VIGAS DE FUNDAÇÃO		20.000,00

TOTAL: 20.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ (30) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

CAÇAPAVA DO SUL, 20 DE abril de 2023

67
ll

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PRESIDENTE

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Carapicaba de Jul, 26/04/23
Local e Data

Joelane Soares
Organização da Sociedade Civil

OK 68
ll

ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE
Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ 04.029.513/0001-86 Fone (55) 3281-5060
"Nossa Futura é a Felicidade do Próximo"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROPOSTA DA COMUNIDADE OU DA OSC

1 Identificação do Subscritor da Proposta

<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil		<input type="checkbox"/> movimento social		<input type="checkbox"/> cidadãos	
Nome			CNPJ/CPF		
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE			04.029.513/0001-86		
Endereço					
ESTRADA DOS MACIEL S/N- 1º DISTRITO- AVIAÇÃO					
Cidade		U.F.	CEP	DDD/Telefone	
CAÇAPAVA DO SUL		RS	96570000	55 999662947 ou 3281-5060	
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF		
JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS			00188331018		
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Telefone	
1085495586		PRESIDENTE		55 999662947	
Endereço					
RUA GENERAL NETO, 762					
Cidade		U.F.	CEP		
CAÇAPAVA DO SUL		RS	96570.000		

Emenda 69/2022 Vereador Marco Aurélio

2 Título da proposta

(O título deve ser preferencialmente claro identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

"Reconstrução das dependências da Instituição Banco da Amizade : Pavilhão para eventos"

3 Identificação do objeto

(Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

O recurso destinado através da emenda proposta será utilizado para a compra do material pre-moldado para a reconstrução do pavilhão de eventos que tem como objetivo a reconstrução das dependências da instituição Banco da Amizade.

A estrutura do pavilhão de madeira está oferecendo riscos aos usuários, uma parte já caiu. Essa estrutura é de muita utilidade principalmente nos dias das festividades onde se concentra um número muito grande de pessoas e também é onde se monta os brinquedos para as crianças. Fica claro o papel do Poder Público tendo a obrigação de apoio financeiro a esta entidade, pelo importante papel que a mesma presta a comunidade do nosso município.

A necessidade da manutenção das dependências da instituição Banco da Amizade, agora com a reconstrução do pavilhão para eventos, tem como objetivo geral a preservação, manutenção e segurança da estrutura física, pois ali são feitos atendimentos aos grupos familiares cadastrados, neste local também são ministrados cursos profissionalizantes visando a independência financeira, para isto precisamos manter a segurança e bem-estar das pessoas ali envolvidas.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar

(descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Atendemos famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, socioeconômica. O município de Caçapava do Sul, através das entidades sem fins lucrativos, em parceria com as ações públicas e

ll
09/02/2023
E

privadas atendem uma população que necessita de "Proteção Social" na atenção básica da Assistência Social, atualmente estão cadastradas na Associação Banco da Amizade 1.034 famílias que recebem suporte em vários serviços sociais.

A Associação Banco da Amizade atua no atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da privação ou ausência de renda, no acesso e em parceria aos serviços públicos, junto a pessoas em vínculo afetivo- relacionais e de pertencimento social fragilizados, que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, racial e econômica. Na instituição também ofertamos cursos profissionalizantes voltadas a ação de renda e oportunidade de emprego. São ofertados ainda serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e exames laboratoriais. Em média, durante o ano são atendidas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas de várias idades. Por ser um importante colaborador das políticas da assistência social, a Associação atende aqueles que estão cadastrados no sistema informatizado da entidade, e muitos desses também são atendidos por programas governamentais, mas que contam com o suporte do Banco da Amizade para lidar com suas necessidades básicas. Diante de um momento em que o desemprego, a falta de melhores oportunidades dificultam as condições de muitas famílias.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

O projeto "Reconstrução das dependências da Instituição Banco da Amizade é um empreendimento de economia solidária que consiste basicamente em melhorar a estrutura das dependências da mesma para continuar transformando e ajudando a mudar a realidade da comunidade que vive em condições de vulnerabilidade social, bem como dando mais segurança aos nossos assistidos.

6 Atividades e Custos envolvidos Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De:	Até:
Estrutura pré- moldada com vigas de fundação	R\$ 20.000,00	Fevereiro	Julho
Total	20.000,00		

Caçapava do Sul, 6 de fevereiro de 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos- Presidente

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Nome e assinatura do subscritor da proposta

ll



SECRETARIA MUNICIPAL
CAPAPAVA DO SUL - RS

70
dl

1241/2022

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Capapava do Sul - RS
Rua 24 de Abril, 100 - Capapava

RESOLUÇÃO Nº 111/2022

Secretário

DATA: 16/12/2022
RECEBIDO Nº 10
ENTREGUE Nº 10

FORMULARIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº: 1895 de 2022 - LOA 2023

Emenda nº: 69/2022

Tipo de Emenda: Suplementar

Ordem de Prioridade: 1ª

Autoria: Vereador Vereadores - MDR

Beneficiário: Associação Banco da Amizade - ANP

JUSTIFICATIVA: Valor destinado ao Banco da Amizade para ser usado conforme necessidade da Entidade, tendo em vista o cuidado que esta entidade proporciona aos idosos do nosso município

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	Valor: Mil Real	RS 20000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado.
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	103	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	18	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você
Ação:	043	Apoio a entidades assistenciais e Associações Comunitárias
Natureza da despesa:	33903	Salários e Subsídios
Valores Iniciais:	RS	20.000,00
Emenda (+):	RS	
Valores Propostos:	RS	

73
J.B.



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060.....

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

PEDIDO DE ORÇAMENTO/2023

Ao fornecedor:.....
Nº do CNPJ:.....
Endereço:.....
Município:.....
Telefone:.....

Solicitamos a cotação de preços referente aos produtos relacionados abaixo, para o período de fornecimento de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Estrutura pré moldada com vigas de fundação				25.000,00
				Total Geral	25.000,00

Data da Emissão do Pedido
Em, ____ / ____ / ____

Data da Entrega da Cotação
Em, ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo
Da Presidente

Assinatura : [assinatura]
Carimbo ou identificação por escrito da assinatura

11.100.000.000116
J.B CONSTRUÇÕES E REFORMA.
RUA VERADOR JOSE DIAS 26
ESC. JAGOBERTO BARCELOS
CEP:96570-000
CAÇAPAVA DO SUL - RS



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

74
all

BALANÇO RECEITA E DESPESAS EM 31/12/2022

CRÉDITO	
Crédito 2021	R\$ 6.079,49
Sócios/ doações	R\$ 8.429,08
Repasse público	R\$ 15.000,00
Portaria Expo-feira	R\$ 4.629,75
DESPESAS	
Taxas(água, luz, telefone)	R\$ 1.727,47
Passagens	R\$ 680,00
Projeto emenda 160/22	R\$ 10.000,00
Projeto emenda 04/22	R\$ 5.000,00
Conservação e manutenção	R\$ 1.319,50
Gasolina	R\$ 2.300,00
Material escolar e brinquedos	R\$ 1.633,40
Bens fixos	R\$ 3.207,20
Diversos	R\$ 492,66
Contadora	R\$ 600,00
Impostos e Taxas	R\$ 725,68
CRÉDITO	R\$ 34.138,32
DESPESAS	R\$ 27.685,91
SALDO CAIXA	R\$ 6.452,41

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos Tânia Marfiza Oliveira

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos
Presidente

Tânia Marfiza Oliveira
CRC nº 54.127

75
-bb[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.029.513/0001-86
Razão Social: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
Endereço: RUA ESTRADA RINCAO DOS MACIEL 1102 CASA / AVIACAO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200451388458481

Informação obtida em 24/04/2023 09:23:55

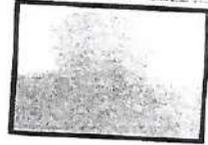
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇOS ONLINE

Opções

Consulta
Serviços
Impressão de Guia

TANIA MARFIZA OLIVEIRA
RS-054127/O
TECNICO EM CONTABILIDADE
ATIVO



Dados Pessoais Contatos Formação Acadêmica Info. Registro Vínculo

Vínculo

Descrição	Núm. Registro	Nome	Resp. Técnico	Gestor	Data Início
TITULAR	RS-011088/O	TANIA MARFIZA OLIVEIRA	SIM	-	30/06/2003



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

77
db

Declaro que a Associação Banco da Amizade inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001/86e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 25 de Abril de 2023


Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

78
JB



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação Banco da Amizade, se encontra sediada à Estrada dos Maciel, s/ nº Bairro Aviação, na cidade de Caçapava do Sul, RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001-86, ativo há de 36 (trinta e seis) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 25 de Abril de 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Presidente.

79
dl



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora da CI n° 1085495586, e CPF n° 00188331018, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BANCODA AMIZADE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto executivo n° 3807/2017.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

80
cub



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.029.513.0001-86, **DECLARA**, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto: Revitalização da Instituição I.

BANCO N°	748
NOME	SICREDI
AGENCIA N°	0434
CONTA CORRENTE N°	37386-9

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

81
AB

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.029.513/0001-86, declara, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da parceria, de que

- I) Não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específicas e na lei de diretrizes orçamentárias;
- II) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;
 - b) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultações de bens, direitos e valores.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE abril de 2023

Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE

04.029.513/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Q0CO.4A1Q.W0GV.HJFT.FE10**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

83
ll

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE
CNPJ: 04.029.513/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:40 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **50C9.4679.0A7C.1785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

84
=ub

Nome: **ASSOC BANCO DA AMIZADE**

CNPJ base: **04.029.513/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23901226**
Autenticação: **34027812**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.029.513/0001-86

Certidão nº: 16969135/2023

Expedição: 24/04/2023, às 09:41:50

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.029.513/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

86
llb

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 834/2023

CADASTRO.....:4029513000186
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
CPF/CNPJ.....:04.029.513/0001-86
ENDEREÇO.....:EST INTERIOR ,1102
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 206346812206346





ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

87
ll

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:04.029.513/0001/86	
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MACIEL, S/Nº - 1º DISTRITO			
BAIRRO: AVIAÇÃO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 3281-5060 ou 999662947	E-MAIL: abacacapavadosul@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS		CPF: 00188331018	
PERÍODO DE MANDATO: 18.09.2018 à 18.09.2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP 1085495586	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO, 762 CENTRO		CEP: 96570-000	

Emenda 93/2022 VEREADOR: SILVIO TOLFO TONDO

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: PAISAGISMO E JARDINAGEM	PRAZO DE EXECUÇÃO 4 MESES	
	INICIO	TERMINO
	ABRIL	JULHO

PÚBLICO ALVO:
População caçapavana cadastrada na Associação Banco da Amizade

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Banco da Amizade atua no atendimento de famílias e indivíduos cadastrados em situação de vulnerabilidade social e econômica, sendo até a presente data, 1044 famílias cadastradas. Estas famílias apresentam privação ou ausência de renda, vivendo situações de discriminação etária, étnica, racial e econômica. Os serviços ofertados na organização são reconhecidos por sua utilidade pública desde março de 1986, quando assumimos o compromisso social com as famílias em vulnerabilidade (social, econômica e pessoal) parte dessas

pessoas residem próximo a localização da sede, que fica na região sudeste do município, composta por área parte dela urbana e rural. Na entidade são ofertados os seguintes serviços: apoio com material escolar, alimentos, auxílio na vestimenta, durante todas as estações do ano, além de participarem de oficinas profissionalizantes voltadas a ação de renda e oportunidade de emprego. São ofertados ainda serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e exames laboratoriais. Em média durante o ano são atendidas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas de várias idades. Por ser um importante colaborador das políticas públicas da assistência social, a Associação atende aqueles que estão cadastrados no sistema informatizado da entidade e muitos destes também são atendidos por programas governamentais, mas que contam com o suporte do Banco da amizade para lidar com as suas necessidades básicas diárias, diante de um momento em que o desemprego, a falta de melhores oportunidades dificultam as condições de muitas famílias. No ano de 2022 a Associação agendou 26 consultas médicas, 3 dentistas, entregou 19 enxovais para gestantes, distribuiu mais de 50 cestas básicas, entregou 250 kits de material escolar além de atender a 620 famílias com entrega de roupas de inverno e 580 com roupas de verão e calçados. Entregamos também 166 conjuntos de roupas de cama e cobertores, e montamos 180 kits de brinquedos para o Natal. Trabalhando com todos os cuidados possíveis e obedecendo todos os protocolos estabelecidos pela secretaria da Saúde com o auxílio da presidente e sua vice além de mais 25 voluntárias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A necessidade de adquirir ferramentas e utensílios de uso comum para facilitar as atividades do dia a dia e manutenção da estrutura externa da instituição Banco da Amizade. Os utensílios domésticos de uso diário e o cortador de grama com adaptador de podador para cerca viva é de imensa importância para a manutenção da instituição e tem como objetivo geral a preservação, manutenção e segurança da estrutura externa, pois ali são feitos atendimentos aos grupos familiares cadastrados, neste local também são ministrados cursos profissionalizantes visando a independência financeira, para isto precisamos manter a limpeza, segurança e bem estar das pessoas ali envolvidas.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar a lista de materiais com necessidade.
- b) Realizar a pesquisa de orçamentos
- c) Desenvolver a compra dos materiais necessários a Associação Banco da Amizade.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Avaliação dos materiais necessários
- a.2) analisar a necessidade de cada material
- b.1) Realizar listagem dos materiais necessários para a instituição.
- b.2) Realizar os orçamentos dos devidos materiais.
- c.1) Providenciar a compra dos materiais.
- c.2) Organizar os materiais

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A execução das tarefas terá o seguinte cronograma:
ABRIL- Avaliação dos materiais
Realizar listagem, orçamentos e compras dos materiais.
MAIO A JULHO- Prestação de contas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar a compra de uma máquina de cortar grama motopoda, uma escada de alumínio, um suporte para galão de água com resfriamento e uma caixa de ferramentas, materiais de grande utilidade para a manutenção da Instituição.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Compra dos materiais.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Relatórios, fotos e filmagens das compras.
 Notas fiscais no encerramento para prestação de contas ao financeiro.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Avaliação da necessidade desses materiais	1 Avaliação das necessidades
	2 Providenciar o responsável pela lista de materiais
2 Realizar a pesquisa de orçamentos	1 Realizar listagem dos materiais necessários .
	2 Realizar os orçamentos dos devidos materiais.
3 Promover a compra dos materiais	1 Providenciar a compra dos materiais.
	2 Dar início a prestação de contas

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	AVALIAÇÃO	Providenciar a lista dos materiais	AVALIAÇÃO	1	ABRIL	JULHO
2	ORÇAMENTOS	realizar orçamentos de serviços e materiais	COTAÇÕES	3	ABRIL	JULHO
3	EXECUÇÃO	compras	OBRA	1	ABRIL	JULHO

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

90
ll

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00					
1,2,3	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta						

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
	Máquina de cortar grama Motopoda HT 75 30cm/12'61		
	Escada de alumínio articulada 3,55m		
	Suporte para galão de água com resfriamento		
	Caixa com ferramentas		

TOTAL: 5.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ (30) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

CAÇAPAVA DO SUL, 20 DE abril de 2023
JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PRESIDENTE

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de

91
de

comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Carapicaba, 26/04/23

Local e Data

Joelane Soares

Organização da Sociedade Civil

OK 92
16



Associação Banco da Amizade
Estrada dos Maciel, Caçapava do Sul
CNPJ nº 04.029.513/0001-86
"Nosso Futuro é a Utilidade do Próximo"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PROPOSTA DA COMUNIDADE OU DA OSC

1 Identificação do Subscritor da Proposta

(X) organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos
Nome ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE CNPJ/CPF 04.029.513/0001-86

Endereço

ESTRADA DOS MACIEL, S/N- 1º DISTRITO- AVIAÇÃO

Cidade CAÇAPAVA DO SUL	U.F. RS	CEP 96570000	DDD/Telefone 55 999662947 ou 3281-5060
Nome do Responsável (em caso de cidadão movimento social) JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS			CPF 00188331018
C.I./Órgão Expedidor 1085495586	Cargo PRESIDENTE		Telefone 55 999662947
RUA GENERAL NETO, 762			
Cidade CAÇAPAVA DO SUL	U.F. RS	CEP 96570.000	

Emenda 93/2022 Vereador Silvio Tolfo Tondo

2 Título da proposta (O título deve ser preferencialmente claro, preciso, objetivo e prático a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização de um programa social)

Paisagismo e jardinagem

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

A necessidade de adquirir ferramentas e utensílios de uso comum para facilitar as atividades do dia a dia e manutenção da estrutura externa da instituição Banco da Amizade. Os utensílios domésticos de uso diário e o cortador de grama com adaptador de podador para cerca viva é de imensa importância para a manutenção da instituição e tem como objetivo geral a preservação, manutenção e segurança da estrutura externa, pois ali são feitos atendimentos aos grupos familiares cadastrados, neste local também são ministrados cursos profissionalizantes visando a independência financeira, para isto precisamos manter a limpeza, segurança e bem estar das pessoas ali envolvidas.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

OK
REPROVADO EM
09/02/2023

[Handwritten signature]

Atendemos famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, socioeconômica. O município de Caçapava do Sul, através das entidades sem fins lucrativos, em parceria com as ações públicas e privadas atendem uma população que necessita de "Proteção Social" na atenção básica da Assistência Social, atualmente estão cadastradas na Associação Banco da Amizade 1.034 famílias que recebem suporte em vários serviços sociais.

A Associação Banco da Amizade atua no atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da privação ou ausência de renda, no acesso e em parceria aos serviços públicos, junto a pessoas em vínculo afetivo- relacionais e de pertencimento social fragilizados, que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, racial e econômica. Na associação são ofertados cursos profissionalizantes voltados a ação de renda e oportunidade de emprego. São ofertados ainda serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e exames laboratoriais. Em média, durante o ano são atendidas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas de várias idades. Por ser um importante colaborador das políticas da assistência social, a Associação atende aqueles que estão cadastrados no sistema informatizado da entidade, e muitos desses também são atendidos por programas governamentais, mas que contam com o suporte do Banco da Amizade para lidar com suas necessidades básicas, diante de um momento em que o desemprego, a falta de melhores oportunidades dificultam as condições de muitas famílias.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento)

O projeto " Paisagismo e jardinagem tem como objetivo a compra de materiais de uso comum para facilitar a manutenção e segurança do trabalho de paisagismo na parte externa da Instituição Banco da Amizade que é um empreendimento de economia solidária que consiste basicamente em manter a limpeza do local para continuar atendendo com segurança e bem estar as famílias cadastradas, transformando e ajudando a mudar a realidade da comunidade que vive em condições de vulnerabilidade social, bem como dando mais segurança aos nossos trabalhadores e assistidos.

6 Atividades e Custos envolvidos

Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De: MARÇO	Até: JULHO
Máquina de cortar grama Motopoda HT 75 30cm/12'61	R\$ 3.488,23		
Escada de alumínio articulada 3,55m	R\$ 749,00		
Suporte para galão de água com resfriamento	R\$ 525,00		
Caixa com ferramentas	R\$ 237,77		
TOTAL	R\$ 5.000,00		

[Handwritten signature]

34
db

Caçapava do Sul, 6 de fevereiro de 2023 .

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos – Presidente

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Nome e assinatura do subscritor da proposta

db

12.4k 3/2022

16/11/2022
10:11
16/11/2022
10:11
16/11/2022
10:11



PODERA LEGISLATIVO
Município de Amparo do Sul - RS

CÂMERA MUNICIPAL
AMPARO DO SUL - RS
95
all

SECRETARIA
Secretário

PLANO DE TRABALHO - ANEXO Nº 01

Projeto de Lei nº: _____
Emenda nº: 93/2022
Tipo de Emenda: _____
Ordem de Prioridade: _____
Autoria: _____
Beneficiário: Associação Bairro da Amizade - CNPJ 08.112.915/20.001-96

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão		Município de Amparo do Sul
Localidade Orçamentária		Município de Amparo do Sul
Função		Assistência Social
Subfunção	141	Assistência Comunitária
Programa	108	Assistência Social sempre perto de você
Ação	1000	Programa de Iniciação Assistencial e Associações Comunitárias
Natureza da Despesa	3000	Subsídios Sociais
Valor Proposto	500.000,00	
Valor Disponível	500.000,00	
Valor Proposto	500.000,00	

Assessoria Legislativa - Câmara Municipal de Amparo do Sul - RS
Rua: ... nº ...
Fone: ...

all

99
dl



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE
Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060
"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

BALANÇO RECEITA E DESPESAS EM 31/12/2022

CRÉDITO	
Crédito 2021	R\$ 6.079,49
Sócios/ doações	R\$ 8.429,08
Repasse público	R\$ 15.000,00
Portaria Expo-feira	R\$ 4.629,75
DESPESAS	
Taxas(água, luz, telefone)	R\$ 1.727,47
Passagens	R\$ 680,00
Projeto emenda 160/22	R\$ 10.000,00
Projeto emenda 04/22	R\$ 5.000,00
Conservação e manutenção	R\$ 1.319,50
Gasolina	R\$ 2.300,00
Material escolar e brinquedos	R\$ 1.633,40
Bens fixos	R\$ 3.207,20
Diversos	R\$ 492,66
Contadora	R\$ 600,00
Impostos e Taxas	R\$ 725,68
CRÉDITO	R\$ 34.138,32
DESPESAS	R\$ 27.685,91
SALDO CAIXA	R\$ 6.452,41

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos *Tânia Marfiza Oliveira*
Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos Tânia Marfiza Oliveira
Presidente CRC nº 54.127



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

100
- 116

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art.33, V, "b" e "c" da Lei nº13.019/2014)

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileira, portadora da CI nº 1085495586, residente e domiciliado à Rua General Neto, 762, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, com sede na ESTRADA DA AVIAÇÃO, S/Nº, bairro AVIAÇÃO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 04.029.513/0001-86, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe da capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos

(Presidente, vice –presidente e 40 voluntários)

2. Instalações físicas

(Prédio próprio com salão de eventos, lavanderia, secretaria, cozinha, sala de costuras, salão de cursos e reuniões, sala do cabelereiro, lojas de inverno(masculino, feminino e infantil), lojas de verão(masculino, feminino e infantil, loja dos calçados, loja dos bebês e depósito)

3. Equipamentos

(02 máquinas industriais de lavar roupas, 1 secadora, 5 máquinas overlock, 1 máquina galoneira, 15 máquinas de costura reta e 1 máquina industrial de costura reta, computador e impressora ,fogão, forno micro-ondas, geladeira e freezer)

4. Mobiliários

(prateleiras, mesas, cadeiras, sofá, bancos)

5. Experiência na execução do objeto

(Parcerias realizadas com o município: 2022

PROJETO EMENDA 160/22 PROJETO EMENDA 04/2022

Pode ser verdade, firmo a presente declaração.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86.- Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação Banco da Amizade, se encontra sediada à Estrada dos Maciel, s/ nº Bairro Aviação, na cidade de Caçapava do Sul, RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001-86, ativo há de 36 (trinta e seis) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 25 de Abril de 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Presidente.

102
Hh



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora da CI n° 1085495586, e CPF n° 00188331018, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BANCODA AMIZADE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto executivo n° 3807/2017.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

103
JL



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.029.513.0001-86, **DECLARA**, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto: Revitalização da Instituição I.

BANCO N°	748
NOME	SICREDI
AGENCIA N°	0434
CONTA CORRENTE N°	37386-9

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

104
= ulb

Declaro que a Associação Banco da Amizade inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001/86e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 25 de Abril de 2023


Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

105
lll

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.029.513/0001-86, declara, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da parceria, de que

- I) Não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específicas e na lei de diretrizes orçamentárias;
- II) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;
 - b) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultações de bens, direitos e valores.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE abril de 2023

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCLOS

PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

106
ll

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
CNPJ: 04.029.513/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:40 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **50C9.4679.0A7C.1785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

107
ll

Nome: **ASSOC BANCO DA AMIZADE**

CNPJ base: **04.029.513/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 24 dias do mês de ABRIL do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23901226**
Autenticação: **34027812**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

103
Alb

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 834/2023

CADASTRO.....:4029513000186
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
CPF/CNPJ.....:04.029.513/0001-86
ENDEREÇO.....:EST INTERIOR ,1102
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 206346812206346





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.029.513/0001-86

Certidão nº: 16969135/2023

Expedição: 24/04/2023, às 09:41:50

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.029.513/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

110
db

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.029.513/0001-86
Razão Social: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE
Endereço: RUA ESTRADA RINCAO DOS MACIEL 1102 CASA / AVIACAO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200451388458481

Informação obtida em 24/04/2023 09:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

111
db

SERVIÇOS ONLINE

Opções

Consulta

Serviços

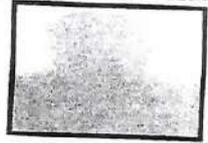
Impressão de Guia

TANIA MARFIZA OLIVEIRA

RS-054127/O

TECNICO EM CONTABILIDADE

ATIVO



Dados Pessoais

Contatos

Formação Acadêmica

Info. Registro

Vínculo

Vínculo

Descrição	Núm. Registro	Nome	Resp. Técnico	Gestor	Data Inicio
TITULAR	RS-011088/O	TANIA MARFIZA OLIVEIRA	SIM	-	30/06/2003

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE

04.029.513/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023
Selo digital de segurança: 2023.CTD.Q0CO.4A1Q.W0GV.HJFT.FE10
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

113
db



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora da CI nº 1085495586, e CPF nº 00188331018, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BANCODA AMIZADE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto executivo nº 3807/2017.

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2023

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE